



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.283/2021

Constitui Comissão de Avaliação e Análise de Prestação de Contas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.864/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação e Análise de Prestação de Contas dos Editais de Cultura**, advindos do fomento da Lei Aldir Blanc.

Monike Magifeste Drumond – presidente

Alaício Geraldo Gonçalves – membro

Álvaro Luiz Freitas - membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 25 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração